

ANA MÁRCIA ANDRADE

O EIXO FORA DO EIXO E A POLÍTICA CULTURAL NO BRASIL

CELACC/ECA-USP
2010

ANA MÁRCIA ANDRADE

O EIXO FORA DO EIXO E A POLÍTICA CULTURAL NO BRASIL

Trabalho de conclusão de curso de Gestão de Projetos Culturais e Organização de Eventos do Centro de Estudos Latino Americanos sobre Cultura e Comunicação da Universidade de São Paulo, sob orientação da Profa Dra. Soledad Galhardo.

CELACC/ECA-USP
2010

SUMÁRIO

Introdução	4
1- Breve Histórico da Lei Rouanet.....	6
2- A criação do Circuito Fora do Eixo.....	10
3- Cultura Organizacional Fora do Eixo e a Lei Rouanet.....	13
4- Conclusão.....	20
Referências bibliográficas.....	22

O EIXO FORA DO EIXO E A POLÍTICA CULTURAL NO BRASIL

Ana Márcia Andrade¹

RESUMO: O Circuito Fora do Eixo é uma organização inovadora da cultura que quer promover a manifestação cultural aberta independente da indústria cultural. Tem sua atividade confrontada com a principal fonte de recursos para a política pública no Brasil, que é a Lei Rouanet. O presente trabalho pretende avaliar essa característica apontando qual os benefícios da lei para o desenvolvimento de uma das maiores redes de promoção de cultura independente no Brasil.

Palavras-chave: Circuito Fora do Eixo, Lei Rouanet, Política Cultural

ABSTRACT: Circuito Fora do Eixo is an innovative organization that promotes cultural activities openly and originally. Here, the finance of its activities was confronted with the main source of public policy for cultural development in Brazil, called Law Rouanet. The present work aims to evaluate whether the benefits of the law may have contributed to the development of one of the largest independent networks for the promotion of culture in Brazil.

Keywords: Circuito Fora do Eixo, Rouanet Law, Cultural Politics

RESUMEN: El Circuito Fora do Eixo es una organización innovadora que promueve actividades culturales de manera abierta y original. En este caso, la financiación de sus actividades se enfrentó a la fuente principal de las políticas públicas para el desarrollo cultural en Brasil, que es la Ley Rouanet. Este estudio evalúa si los beneficios de la ley pueden haber contribuido al desarrollo de una de las mayores redes independientes para la promoción de la cultura en Brasil.

Palabras claves: Circuito Fora do Eixo, Ley Rouanet, Política Cultural

¹ Ana Márcia Andrade. Pós-graduanda em Gestão de Projetos Culturais e Organização de Eventos pelo Centro de Estudos Latino Americanos sobre Cultura e Comunicação da Universidade de São Paulo. Bacharel em Comunicação Social pelo Centro Universitário de Brasília e bacharel em Artes Cênicas pela Universidade de Brasília. Endereço eletrônico: anacherulli@terra.com.br. Orientadora: Prof^a. Dr^a. Soledad Galhardo.

INTRODUÇÃO

Este artigo procura analisar a contribuição da Lei Rouanet (LR), representante oficial da política cultural brasileira, para o sucesso das atividades culturais do Circuito Fora do Eixo (FdE). Durante esses últimos dezoito anos de atuação da lei, num período de pensamento hegemônico neoliberal, quando o carro chefe dessa política foram as leis de incentivo fiscais, percebeu-se que o eixo Rio-SP era o mais beneficiado por seus recursos, com quase 70% de todo seu incentivo fiscal. Essa estatística feria os principais objetivos teóricos da lei: democratização da produção cultural e valorização da diversidade cultural brasileira.

Nesse contexto surgiu o Circuito Fora do Eixo. A busca de uma produção cultural independente, à margem dos meios de comunicação de massa que deixam fora os novos atores culturais, bem como o reconhecimento da existência de uma cultura fora do eixo Rio-SP, deu forma, se não ao maior, mas a um dos maiores grupos culturais independentes do país. Hoje, além de estar presente em quase todos os estados brasileiros, o FdE já tem parceiros na América do Sul, na América Central e Nova York.

O objetivo geral é investigar a contribuição que a política cultural nacional, aqui a LR, possa ter dado aos projetos culturais e mesmo à cultura organizacional do Circuito Fora do Eixo, simbolicamente representando a produção independente da vasta diversidade cultural brasileira, e que movimentou, só em 2011, R\$ 88.400.000,00, entre parcerias (FdE Cards) e moeda real.

O objetivo específico é fazer um breve histórico da LR e do Circuito Fora do Eixo. Em seguida, reconhecer na cultura organizacional do Circuito Fora do Eixo uma aproximação a uma Economia Criativa, ultrapassando a condição de agentes culturais isolados - representantes de uma cultura subalterna - para agentes em uma inovadora, independente e sustentável organização cultural. Levanta-se, por fim, a participação financeira viabilizada pela LR dentro do orçamento do grupo FdE.

Para tanto, o trabalho está organizado em três capítulos: *Breve Histórico da Lei Rouanet*, *A criação do Fora do Eixo*, *Cultura Organizacional Fora do Eixo e A Lei Rouanet*. Dados estatísticos organizados pelo Ministério da Cultura apontam a performance da LR na produção cultural brasileira. Entrevistas presenciais e por e-mail, o Portal, o Fórum e a Casa Fora do Eixo SP registrados na internet contribuíram com informações sobre o grupo e os valores financeiros necessários à pesquisa. O Dicionário Crítico de Política Cultural de Teixeira Coelho definiu o conceito de cultura subalterna e cultura organizacional. O livro *Economia Criativa: como estratégia de desenvolvimento: uma visão dos países em desenvolvimento* de Ana Carla Fonseca Reis e o site www.economiacriativa levantaram os conceitos de Economia Criativa e Indústria Criativa, respectivamente. O artigo científico de Ana Maria Amorin, *A Cultura Privatizada: Políticas de financiamento neoliberal: o caso da Lei Rouanet*, traz críticas compiladas sobre a política cultural neoliberal, especificamente a LR.

Finalmente, chega-se à conclusão que a LR teve uma contribuição ínfima para o sucesso do Circuito Fora do Eixo. A política pública para a cultura ainda não rompeu os limites impostos pela indústria cultural no país. No entanto, a criatividade, a cooperação, e o formato de organização do Fora do Eixo romperam a iniquidade da política pública e a hegemonia cultural excludente e aculturada da sociedade brasileira.

1 – BREVE HISTÓRICO DA LEI ROUANET

Em 1988, a Constituição da República Federativa do Brasil, especificamente no Art. 215, promulgou que o *“Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”*. (BRASIL, 1988, p. 141)

Alguns anos antes, no entanto, já eclodira a primeira lei de incentivo à cultura brasileira. O então Presidente José Sarney, em 2 de julho de 1986, aprovou a Lei n. 7.505, a Lei Sarney. Esse sistema, de simples cadastramento do artista proponente, perdurou até 1990. As fontes de financiamento proviam de abatimentos no imposto de renda de, no máximo, 100% para doadores, 80% para patrocinadores e 50% para investidores.

Segundo Fábio de Sá Cesnik (2007, p. 4), 4.700 entidades foram cadastradas, porém, não se sabe ao certo o valor do investimento e nem o seu destino. Completa ainda que, segundo o professor José Álvaro Moisés, foram investidos R\$ 110 milhões durante esse período, enquanto outras fontes afirmam R\$ 450 milhões. (WEFFORT; SOUZA, 1999)

Em 12 de novembro de 1991, surgia uma segunda lei de incentivo fiscal, a Lei Rouanet. A Lei n.8.313 foi assim nomeada em homenagem ao seu idealizador, o cientista político e Secretário da Cultura do Presidente Fernando Collor de Mello, Sérgio Paulo Rouanet. Na tentativa de suprir as deficiências da lei anterior e respeitando o princípio da transparência da administração pública e responsabilidade orçamentária, foram redefinidos os *“incentivos culturais, criaram processos de seleção e fiscalização dos projetos culturais e instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac).”* (NETO; FERREIRA, 2011, p. 145)

O Art. 1 da LR define sua finalidade:

“Art. 1º Fica instituído o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), com a finalidade de captar e canalizar recursos para o setor de modo a:

I - contribuir para facilitar, a todos, os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais;

II - promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística brasileira, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais;

III - apoiar, valorizar e difundir o conjunto das manifestações culturais e seus respectivos criadores;

IV - proteger as expressões culturais dos grupos formadores da sociedade brasileira e responsáveis pelo pluralismo da cultura nacional;

V - salvaguardar a sobrevivência e o florescimento dos modos de criar, fazer e viver da sociedade brasileira;

VI - preservar os bens materiais e imateriais do patrimônio cultural e histórico brasileiro;

VII - desenvolver a consciência internacional e o respeito aos valores culturais de outros povos ou nações;

VIII - estimular a produção e difusão de bens culturais de

valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória;

IX - priorizar o produto cultural originário do País”.
(BRASIL, 1991)

O Art. 2º estabelece que o Pronac fosse implementado através do Fundo Nacional da Cultura (FNC), dos Fundos de Investimento Cultural e Artístico (Ficart); e do Incentivo Fiscal a projetos culturais. (BRASIL, 1991)

Para Cesnik (2007, p. 5), a impermeabilidade do sistema permitiu que, até 1994, somente 72 empresas investissem em cultura e não houvesse nenhum apoio fornecido por pessoas físicas. Só com a criação da Secretaria de Apoio à Cultura no MINC, no Governo Fernando Henrique, a União começou a aparelhar a regulamentação da lei.

Durante esses dezoito anos de vigência da LR, R\$ 8 bilhões foram investidos em renúncia fiscal. Porém, dados contestam que a lei não cumpriu o seu papel de corrigir o retrato da exclusão cultural brasileira: “só 14% dos brasileiros vão ao cinema uma vez por mês, 92% nunca freqüentaram museus, 93% nunca foram a exposições de arte, 78% nunca assistiram a um espetáculo de dança, 92% dos municípios não têm cinema, teatro ou museu.” (Ministério da Cultura, 2010).

Segundo dados do próprio Ministério da Cultura desses R\$ 8 bilhões investidos por meio de renúncia fiscal:

“mais de R\$ 7 bilhões eram dinheiro do contribuinte. A cada R\$ 10 investidos, R\$ 9,50 são públicos e apenas R\$ 0,50 é dinheiro do patrocinador privado. Aproximadamente R\$ 1 bilhão provém da renúncia fiscal por ano. Desses recursos, 80% são captados por apenas uma das cinco regiões do país gerando a concentração em uma só região”. (Ministério da Cultura, 2010)

As Tabelas I e II abaixo demonstram a distribuição de Renúncia Fiscal pela LR, por regiões e por estados:

TABELA I: Renúncia Fiscal por Regiões

Norte	0,45%
Centro – Oeste	3,84%
Nordeste	6,91%
Sul	9,69%
Sudeste	79,11%

Fonte: Ministério da Cultura, 2010

<http://www.cultura.gov.br/site/wp-content/uploads/2010/01/projeto-15-28jan10-web.pdf>

TABELA II: Renúncia Fiscal por Estados

SP	34,79
RJ	34,62
MG	9,40
RS	5,63
DF	3,28
PE	2,90
PR	2,24
SC	1,81
BA	1,79
CE	1,25
GO	0,41
PA	0,31
ES	0,30
PI	0,30
MA	0,19
PB	0,17
SE	0,15
RN	0,14
MT	0,10
AM	0,08
MS	0,05
RO	0,05
AL	0,02
AP	0,01
AC	0,00
RR	0,00
TO	0,00

Fonte: Ministério da Cultura

<http://www.cultura.gov.br/site/wp-content/uploads/2010/01/projeto-15-28jan10-web.pdf>

Apenas 14% do total de incentivos com renúncia fiscal apóiam trinta segmentos culturais. Alguns deles são: *“história, patrimônio, circo, restauro audiovisual, arqueologia, distribuição audiovisual, pesquisa, fotografia, biblioteca, cultura popular, ópera, exibição audiovisual, folclore, cultura afro-brasileira, cultura indígena, periódicos, acervos, artesanato”* (Ministério da Cultura, 2010).

O pluralismo (seja regional, cultural, estético), a diversidade e os critérios públicos não foram contemplados. Essa razão é pautada devido ao mecanismo de renúncia fiscal ser diretamente ligado ao setor privado: lucro e liquidez das empresas.

O Ministério da Cultura aprova seis mil projetos culturais por ano. Mas somente 20% dos projetos aprovados conseguem algum patrocínio pela LR. Por essas razões, parte da mídia brasileira e de *“agentes do setor cultural a acusam de ser elitista, pois exclui ou dificulta o financiamento de projetos de cunho social, enquanto fomenta artistas famosos e grupos internacionais lucrativos que cobram preços elevados pelos ingressos”* (LIEDO, 2007 apud NETO, FERREIRA, 2011, p.148).

Nesse contexto, o ex-ministro da Cultura Juca Ferreira propôs um projeto de lei que substitui a Lei Rouanet (Lei nº 8.313/1991). A nova lei da cultura, Procultura,

está em tramitação no Congresso Nacional desde o dia 27 de janeiro de 2010.

Em linhas gerais, as principais reformas são:

“a renovação do Fundo Nacional de Cultura (FNC), reforçado e dividido em nove fundos setoriais; a diversificação dos mecanismos de financiamento; o estabelecimento de critérios mais objetivos para a avaliação das iniciativas que buscam recursos; o aprofundamento da parceria entre Estado e sociedade civil para a melhor destinação dos recursos públicos; e o estímulo à cooperação federativa, com repasses a fundos estaduais e municipais”. (VALEJO, 2010)

2 – A CRIAÇÃO DO CIRCUITO FORA DO EIXO

Dado à excludente realidade do fomento à cultura no Brasil, produtores culturais assumiram a estratégia de se unirem para fazer circular bandas independentes no país. Inspirados na experiência de Pablo Capilé de fugir da produção cultural *mainstream*, em Cuiabá, a função era estimular a cultura fora do eixo Rio-São Paulo. O Circuito Fora do Eixo tomava sua primeira forma em 2005, com produtores de Uberlândia (MG), Rio Branco (AC), Cuiabá (MT) e Londrina (PR).

O site *Passa Palavra* atribui, na matéria *A esquerda Fora do Eixo*, que a estrutura da rede se “constituiu e articulou através do programa *Cultura Viva do Ministério da Cultura, na gestão do ex-ministro-cantor Gilberto Gil e Juca Ferreira*”. Completa ainda, que “fora do governo encontrou o suporte das organizações, empresas e indivíduos que orbitam a ‘cultura digital’”. (*Passa Palavra, 2011*)

Em 2009, os princípios da rede do Circuito Fora do Eixo (FDE) foram definidos no II Congresso Fora do Eixo, no Acre, na cidade de Rio Branco:

“O Circuito Fora do Eixo é uma rede colaborativa e descentralizada de trabalho constituída por coletivos de cultura espalhados pelo Brasil, pautados nos princípios da economia solidária, do associativismo e do cooperativismo, da divulgação, da formação e intercâmbio entre redes sociais, do respeito à diversidade, à pluralidade e às identidades culturais, do empoderamento dos sujeitos e alcance da autonomia quanto às formas de gestão e participação em processos sócio-culturais, do estímulo à autoralidade, à criatividade, à inovação e à renovação, da democratização quanto ao desenvolvimento, uso e compartilhamento de tecnologias livres aplicadas às expressões culturais e da sustentabilidade pautada no uso de tecnologias sociais”. (Carta de Princípios do Circuito Fora do Eixo, 2009, grifo do autor)

Se encaminhando para o sétimo ano, hoje, o Fora do Eixo está presente em 135 localidades, sendo estas espalhadas por todos os estados brasileiros (26), menos o Maranhão (por pouco tempo); no Distrito Federal; em 7 Países da América Latina e Nova York (EUA).

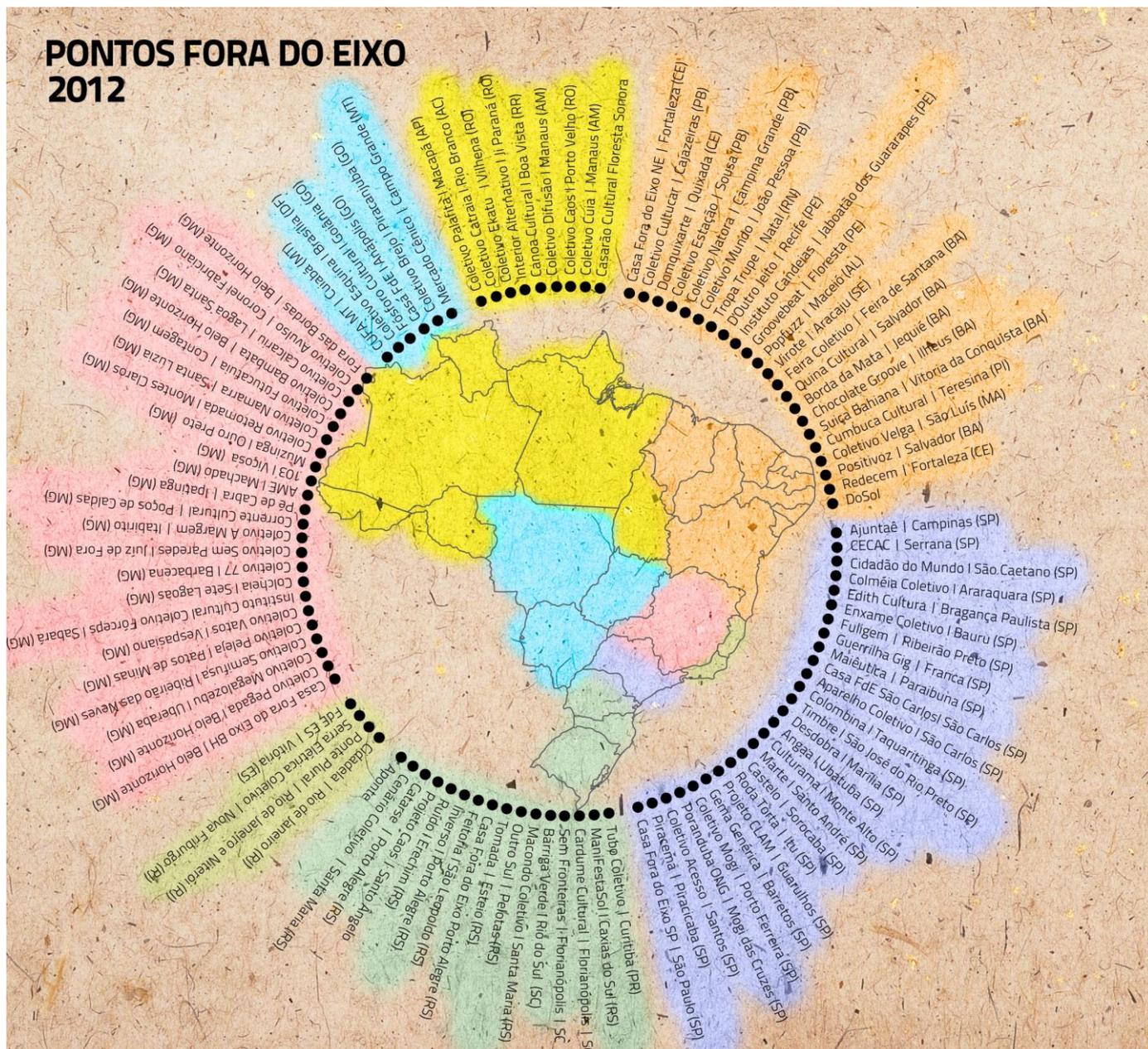


Figura I: Mapa de Pontos Fora do Eixo no Brasil – Abril/2012

Fonte: Coletivo Fora do Eixo, 25/04/2012.

Frentes temáticas, como Economia Solidária, Centro Multimídia, Tecnologias Livres, Artes Visuais, Música, Clube de Cinema, Palco, Partido da Cultura, Universidade FDE, Fora do Eixo Letras e o Banco Fora do Eixo organizam o trabalho. Agentes produtores de vários Pontos FDE, são responsáveis pela concepção dos projetos desenvolvidos pela rede, bem como pela sua aplicação nas cidades.

Hoje, o circuito realiza ações integradas a todos os coletivos e linguagens, cultivando o conceito da multilinguagem. “O Circuito Fora do Eixo é uma rede de coletivos que atua como multiplicador da cultura, e não apenas no fomento, mas também no estímulo à formação de seus agentes culturais” (O que é o Fora do Eixo?, 2012)

“Segundo a organização, eles possuem a capacidade de realizar cinco mil shows por ano e em mais de 100 cidades” (Passa Palavra, 2011). Estrelas da música independente da atualidade como o *rapper* Emicida e as bandas Macaco Bong, Mombojó e Vanguard são participantes do Circuito.

3- CULTURA ORGANIZACIONAL FORA DO EIXO E A LEI ROUANET

O Coletivo Fora do Eixo vai além de uma filosofia. É mais que uma ideologia, é um momento histórico, é um estilo de vida. É uma troca absoluta de energia, trabalho, experiência, vivência, solidariedade e bens materiais, onde os objetos não têm um valor intrínseco, mas onde tudo compõem sim, um valor maior, o de atingir um objetivo final, já que tendo despojado o artista em um ambiente coletivo, organizado e solidário, e radicalizado suas emoções, tenta, por fim, arrebatar-lhe a arte. Mas o Coletivo tem também outro objetivo: confrontar a burocracia do estado e a privatização da política pública, promovendo e vivendo da cultura num país de coronéis.

Com seu formato peculiar, hoje o Fora do Eixo sustenta e estimula parte da cultura subalterna do país. A cultura subalterna, típica de um país da América do Sul colonizado pela Europa, foi definida por Teixeira Coelho (1997, p. 122), “*quando as iniciativas culturais do grupo são tolhidas cerceando-se suas potencialidades e desbastando-se sua autoconsciência*”. E é nessa luta contra a cultura hegemônica, manipulada e mantida pelos meios de comunicação de massa, que esse sistema se iniciou fora do eixo Rio-SP e funciona agora também, dentro dele. O Circuito se emancipa da condição de uma cultura subalterna para realizar atividades culturais com independência e sustentabilidade, ao mesmo tempo em que evoluiu para uma cultura organizacional inovadora. Esse é o objetivo Fora do Eixo. A rede criou sua “*própria cultura organizacional*”, seu próprio “*sistema complexo de valores*” que orienta seu comportamento. Faz oposição ao “*sistema de valores da burocracia*” (COELHO, 1997, p. 115), simbolicamente representada na cultura brasileira e aqui, pela LR.

Um exemplo dado por uma moradora da Casa Fora do Eixo SP, Laís Bellini, ilustra uma característica do formato organizacional do Circuito baseado em trocas. Segundo ela, se na Casa FdE de Cuiabá tem um carro sobrando e precisa de um ar condicionado, e se na Casa FdE de Uberlândia tem um ar condicionado sobrando e precisa de um carro, o ar condicionado vai para Cuiabá e o carro vai para Uberlândia. (Em entrevista, dia 10/02/2012).

Mas é aí que mora a peculiaridade desse bem sucedido sistema: esse carro é do Fora do Eixo? Sim. Porém, foi ele quem comprou? Não necessariamente! O que um morador leva quando vai morar na Casa se torna de propriedade da Casa do Fora do Eixo. Ou seja, de todos os Pontos que levam o nome Fora do Eixo. Até um presente de Natal é coletivizado. Por exemplo, se uma avó manda dinheiro para o neto, morador da Casa, o dinheiro vai para o caixa geral da Casa. Essa filosofia assusta em um primeiro momento. Porém, as palavras de Carol Tokuyo, responsável pela Universidade Fora do Eixo, que contribuiu com o carro para a Casa do Fora do Eixo SP, conforta o coração de algum desavisado:

“É que não tem pessoal. Se não, a pessoa que tem mais condição, ela sempre vai ter mais condição que a outra. Então, pra gente nivelar e corrigir essa distorção,[...] pra ser equânime a relação, eu tenho que dá mais que o outro pra gente estar igual. Se a pessoa tem mais, ela dá mais; se ela tem menos, ela dá menos.” (Em entrevista, dia 10/02/2012).

Em visita às locações da Casa Fora do Eixo SP, foi perguntado à Laís: “quando a Carol sair da Casa ela leva o carro dela, então?” Ela respondeu que “não” e completou: “e o dinheiro que a casa investiu nela?”. (Em entrevista, dia 10/02/2012). Essa resposta foi condizente com o dia-a-dia da casa, uma vez que seu caixa interno sustenta todos os custos pessoais de cada morador. A troca de um tênis furado, um almoço na rua, a passagem para visitar a mãe são retirados e anotados em um caixinha interno. Pois, segundo Carol, pessoal e trabalho são a mesma coisa. Laís completa o raciocínio quando diz que todos que entram na casa sabem claramente como funciona, têm convicção de que estão de acordo. “Mas a Carol nunca vai sair”, estendeu ela (Em entrevista, dia 10/02/2012). A resposta foi, claramente, bem próxima ao item 5 da Carta de Princípios do FdE: “A adesão do indivíduo no coletivo é livre, espontânea, esclarecida e consciente”. (Carta de Princípios do Circuito Fora do Eixo, 2009)

O modelo se sustenta no dia-a-dia e supera o contexto histórico capitalista, do “eu” individualista e consumista, em que a cultura está inserida. Parece impossível e conflitante o sucesso de um modelo de organização tão fora dos padrões de organização comum, a ponto de tornar público algumas coisas até então, consideradas privadas. Porém, eles não estão dando nada, eles estão trocando. Tudo pode ser trocado, principalmente o conhecimento, através de serviços e tarefas em comunhão, reproduzindo a prática da economia solidária e a vocação colaborativa do Circuito, defendidas pela rede.

Isso ocorre não só dentro de uma mesma Casa FdE. Acontece em nível nacional. Para troca não há limites. Para quem está do lado de fora soa a anarquia da solidariedade, da disponibilidade, de não escolher para quem se fornece informação, nem quem se ajuda a crescer. Mas, ao final, não se pode falar em desorganização quando se trata do Coletivo. Ali, o individual acaba quando se inicia o objetivo maior, que é fomentar o espaço para a proliferação do objetivo Fora do Eixo.

Como diz Carol: “a gente tá falando de propriedade coletiva”. Mas adverte que eles dizem para os novos integrantes da Casa FdE: “Gente venham com nada. Não tragam nada da sua vida anterior. Se quiser, se achar importante, traga. Se não, venham com nada”. (Em entrevista, dia 10/02/2012). Criam, entre outras coisas, meios e espaços, para que alguns excluídos do mercado tenham acesso à distribuição, ou melhor, à circulação, não dependendo de meios fechados para novos atores da cultura nacional. Só que isso é também a base de troca. Dependendo do evento, bandas, por exemplo, fazem shows sem cobrar cachê. Porém, têm seu material distribuído ou vendido em seus shows, Pontos e eventos FdE, além da visibilidade nas cidades do circuito. Segundo o Fora do Eixo, eles se destacam, principalmente, por essa “capacidade de multiplicar os dividendos através da sistematização da troca de serviços, atuando na teoria e na prática da Economia Solidária”. (Balanço Fora do Eixo 2011, 2011)

Como essa aparente mistura de pessoal, de destino de vida, de dia-a-dia, de dinheiro está dando tão certo, até agora? O maior segredo parece estar na organização. Tudo tem uma forma específica de funcionar, com seus princípios, regras e organograma. Tem uma pessoa ou um grupo de pessoas específicas para cada função. Os chamados agentes produtores se dividem em frentes de trabalho na casa:

*“Sustentabilidade (Fundo Fora do Eixo, Admin/Financeiro),
Universidade Livre Fora do Eixo (Formação, Vivência, Campus),*

PCult (Eventos, Organização Política), Mídia (Design, Divulgação, Assessoria, Redação, TV, VJ, Coberturas, Vt's) e Música (Negócios, Agência, Editora FdE)". (Moradores Casa Fora do Eixo, 2012)

Diariamente, existe até um responsável para saber quantos estão na casa para o almoço, quem vai lavar a louça, quem vai lavar a roupa dos 22 moradores. Quando acontece o evento quinzenal na Casa, aos dias de domingo, nele e no dia posterior ao evento, um mutirão com todos organiza a festa e a posterior arrumação. Não tem empregados para isso. Todos ali envolvidos seguem os princípios do Fora do Eixo e as regras internas. Toda essa organização visa a que cada um cumpra sua função dentro da casa e, principalmente, sua função dentro do Fora do Eixo. Ali eles moram e trabalham com dedicação exclusiva.

Porque se fala das características de uma casa para depois entrar na gestão cultural do Coletivo Fora do Eixo? A Casa, os Pontos Fora do Eixo são a microestrutura. A gestão do Coletivo é a macroestrutura. E a macroestrutura, ou seja, a gestão, a cultura organizacional Fora do Eixo é formada pelo conjunto de todas as microestruturas. A microestrutura de todas as Casas e Pontos Fora do Eixo, articuladas em conjunto, fazem a macroestrutura, é o estilo de gestão Fora do Eixo. Essa articulação pode ser percebida na Figura II, feito pela rede, para ilustrar o seu funcionamento, sua estrutura organizacional política.

A capacidade de articulação da rede e o relevante crescimento de Pontos Fora do Eixo em seis anos de gestão estão, também, nas redes sociais, na cultura digital e no Portal Fora do Eixo. Só de sites de redes sociais existem 79; foram feitos mais de 16 mil downloads no compacto.rec; possuem mais de 150 filmes na DF5; eles têm webtv e webrádio, ambos também ao vivo. (Apresentação Red Bull, 2012)

Nesse contexto, pode-se inferir que a proposta FdE vai ao encontro com pelo menos um dos conceitos de Economia Criativa. Segundo Ana Carla Fonseca Reis (2008, p. 131), as novas tecnologias de mídia e comunicação repercutem na Economia criativa brasileira sob três formas principais. Duas delas se encaixam no contexto do modelo organizacional Fora do Eixo, representado na Figura III:

*“a) Permitem a **criação de novos modelos de negócios**, dentre os quais os colaborativos e em open business (negócios abertos). Ao contrário dos modelos tradicionais de negócios, lineares e com distribuição concentrada, estes se baseiam no uso de redes de colaboração entre os agentes, na exploração de canais alternativos de distribuição, na criação de uma dinâmica heterodoxa de reconhecimento financeiro do criador (que não depende apenas da lógica tradicional de direitos autorais) e, claramente, no uso das novas tecnologias. [...]*

*b) Ampliam as **possibilidades de produção, distribuição e acesso aos bens e serviços criativos**”.*
(REIS, 2008. p.131, 132, grifo do autor)

“*Idéias, criatividade, imaginação e inovação*” além de serem características principais de uma Economia Criativa, foram responsáveis pela aplicação das ações e pela consolidação da cultura organizacional da cultura Fora do Eixo. (Economia Criativa, 2012)



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL POLÍTICA

Pensando em dinamizar os trabalhos, e levando em considerações as dimensões que a rede possui em todo o seu alcance, o Fora do Eixo é organizado no seguinte formato:

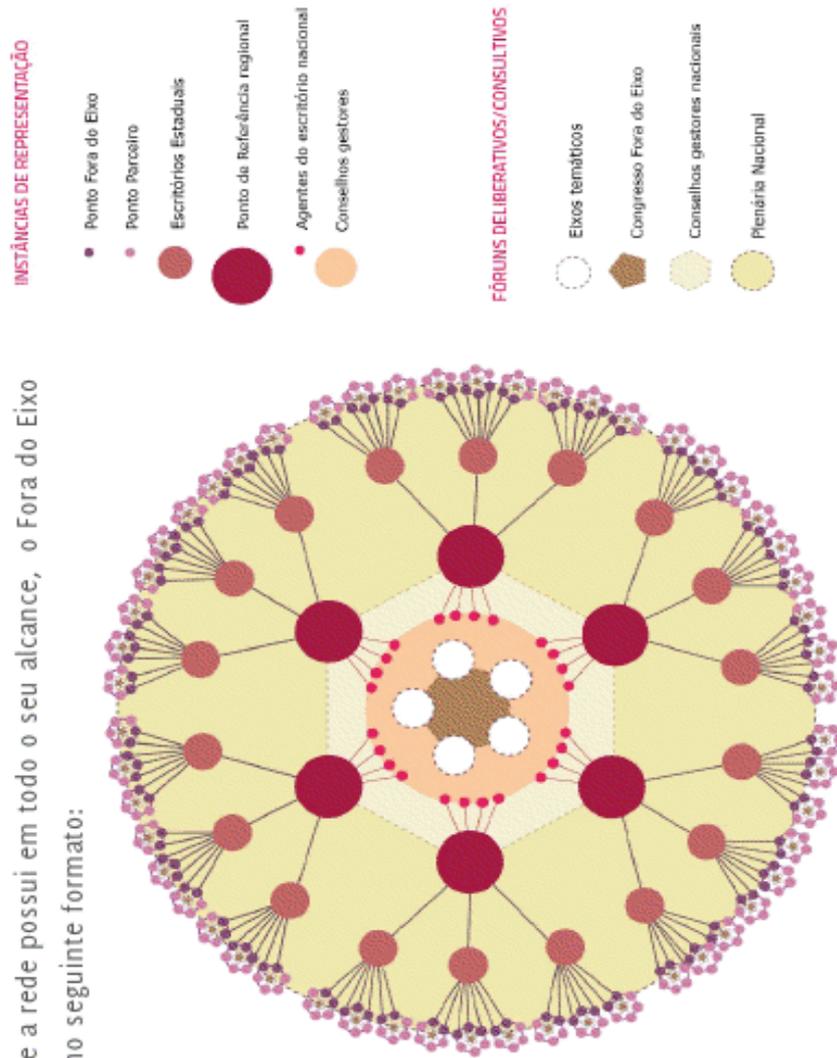


Figura II. Estrutura Organizacional Política FdE
Fonte: Coletivo Fora do Eixo, 14/02/2012.

Se não ainda, num futuro bem próximo, o Fora do Eixo poderá ser comparado a uma “*Indústria Criativa*”:

“aquelas que têm sua origem na criatividade individual, habilidades e talentos que têm potencial de riqueza e criação de empregos através da geração e da exploração da propriedade intelectual. Assim, ‘Indústrias Criativas’ é o termo utilizado para descrever a atividade empresarial na qual o valor econômico está ligado ao conteúdo cultural. “Indústrias Criativas” une a força tradicional da chamada cultura clássica com o valor agregado do talento empresarial e os novos talentos da mídia eletrônica e da comunicação.” (Indústrias Criativas e Indústrias Culturais, 2012)

Para sustentar essa “Indústria Criativa” com todo seu recurso material e projeto político-cultural, há uma constante pesquisa de editais para financiamentos públicos e privados combinada com a elaboração e envio de projetos para captação dos recursos neles disponibilizados, diz o site *Passa Palavra*. Segundo o site, em 2010, o FdE se inscreveu “em cerca de 125 editais e, com mais de 30 aprovados, captaram aproximadamente R\$ 2 milhões para os projetos (festivais de música, de cinema, de economia solidária, etc.) e R\$ 300 mil para as despesas do ‘institucional’”. Ainda completa:

“um outro aspecto interessante é que eles possuem diversos tipos de cadastro jurídico: associações culturais, empresas, ONGs, casas noturnas. No total são 57 CNPJs [número fiscal] a serviço do FdE, uma fluidez que permite um amplo leque de atuação dentro dos negócios. Além dos editais há também propostas comerciais para emissoras de rádio como a OI FM”. (Passa Palavra, 2011)

Porém, não são somente editais ou incentivos fiscais que movem a estrutura Fora do Eixo. Existem, também, parcerias realizadas por um pequeno patrocínio direto através de parcerias locais dos coletivos com pequenas empresas e comércios; prestação de serviços; vendas de produtos FdE; bilheterias; bar; cachês; tudo que gera trabalho FdE na cadeia da cultura; e, também, a partir do famoso troca-troca. Serviços, aluguéis de equipamentos, produtos etc. são trocados por outros serviços FdE ou publicidade nos produtos produzidos pela rede.

Só de parcerias e investimento direto da própria equipe de trabalho FdE, sem envolver dinheiro, e sim, trocas diretas por mídias ou qualquer outro tipo de serviço/produto, nesse mesmo ano, foram investidos FDE\$ 11.736,913,00 (FdE Cards- cada 1,00 card equivale a 1,00 real). Houve um aumento seis vezes maior no ano seguinte. Enquanto que, no ano de 2010, para cada 1,00 real que entrava no orçamento FdE o circuito acumulava 1,18 FdE Card; em 2011, para cada 1,00 real, o circuito acumulou 5,80 FdE Card. Para o ano de 2012, a rede está trabalhando com a mesma proporção do ano passado. A filosofia do cooperativismo da rede parece estar funcionando para além dela. (LENZA, em entrevista, dia 06/04/2012)

O recurso real privado, no primeiro ano, foi de R\$ 6.548.370,00, provenientes, na maioria, de serviços e vendas de produtos dos próprios coletivos. No segundo, esse valor subiu para R\$ 8.000.000,00. (LENZA, em entrevista, dia 06/04/2012)

Em 2011, o FdE investiu um total de R\$ 88,4 milhões na cultura brasileira. Os 85% desse valor foram FdE cards (parcerias), o que corresponde a R\$ 75,4 milhões. Em moeda real, foram R\$ 13,0 milhões (verba privada e pública). Dentre esses R\$ 13,0 milhões, qual a participação e a contribuição do Estado através da LR? (Congresso Fora do Eixo, IV, 2011)

No total, cinco projetos foram enviados à LR. Desses, todos foram aprovados. Porém, somente dois captaram recursos. O projeto *Observatório FdE 2011* aprovou R\$ 139.700,00 e captou R\$ 31.832,00, pela Petrobrás. Também pela Petrobrás, o *Centro Multimídia FdE 2011* captou R\$ 43.194,80, de um projeto aprovado com orçamento de R\$ 118.904,00. (LENZA, em entrevista, dia 06/04/2012)

Dentro do montante estava o *Grito do Rock 2011*, o grande festival de música da rede que aprovou o valor de R\$ 547.994,69 e captou R\$ 0,00; juntamente estava O *Festival Calango 2011* que aprovou R\$ 504.604,40 e o da *Universidade FdE 2011* com o valor de R\$ 666.140,00. (LENZA, em entrevista, dia 06/04/2012)

De um total aprovado no valor R\$ 1.723.138,6 foram captados R\$ 75.026,80. Esse valor foi menor do que o de 2010, quando o único projeto pleiteado à lei, o *Festival Candango 2010*, captou R\$ 200.000,00 com a Petrobrás de um projeto no valor de R\$ 504.604,40.

Respondendo a pergunta anterior, dos R\$ 13.000.000,00 investidos diretamente em moeda real na rede FdE, somente 0,57% vieram de incentivos fiscais via LR. Se estendermos essa comparação para o total investido em cultura pelo FdE (FdE Card mais moeda real), R\$ 88.400.000,00, nesse mesmo ano, a política nacional de cultura, através da LR, teria contribuído com 0,084%.

4- CONCLUSÃO

Diante da quase inexpressiva contribuição da Lei Rouanet na movimentação milionária de um grupo brasileiro independente e organizado, qual seria a contribuição disponibilizada pela lei às manifestações culturais dos povos indígenas, ao folclore, aos catiras, às capoeiras, às culturas de raízes e pertencentes aos vários interiores brasileiros?

Considerando que “o carro-chefe de tais ações [políticas culturais no Brasil durante o período neoliberal] foram as leis de incentivo” (AMORIM, 2010, p.14), a opinião do representante político do FdE Pablo Capilé sobre a Lei Rouanet parece convincente:

*“Os 2.000 participantes do Fora do Eixo, nos 5.000 shows e 180 festivais anuais que produzem, circulando 10 mil bandas, têm sim acesso, através de editais, a verbas públicas municipais, estaduais e federais. É bom que governos tenham políticas culturais para **além do escopo (mercadológico) da Lei Rouanet**. Para falar de referências caras ao sr. Pereira, é assim nos EUA. E o que seria da música e da cultura inglesa sem a megaestatal BBC?[...]”* (CAPILÉ, 2011, grifo nosso)

“Lei Rouanet só existe para quem já tem” (em entrevista, dia 10/02/2012) diz a representante da Universidade FdE, Carol Tokuyo, justificando a inexpressível atuação da lei na rede. Apesar do reconhecimento de que houve uma grande desburocratização da lei no governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Banco FdE criou sistemas e ferramentas que os auxiliam tanto na elaboração de projetos quanto na prestação de contas, como por exemplo, o banco de prestação de contas modelo. Além de uma campanha de mobilização para coletivos e Casa FdE escreverem e elaborarem projetos para serem inscritos na lei, foi criado o Banco de Projetos Culturais, onde são reunidos os projetos base das ações da rede que facilitam a inscrição na LR.

Na tentativa de romper o monopólio da cultura hegemônica, protegida pelos donos do mercado da indústria cultural, o Fora do Eixo parece ter encontrado o seu próprio eixo na economia cultural brasileira. Essa faceta parece ter sido possível somente pela inovadora e radical cultura organizacional, que a aproxima de uma Economia Criativa.

É na luta incessante pelo espaço cultural, com uma filosofia contra-hegemônica que o Coletivo Fora do Eixo confronta esse poder hegemônico. Para Gramsci,

“hegemonia de uma classe significa sua capacidade de subordinar intelectualmente as demais classes, através da persuasão e da educação. Para conquistar a hegemonia é necessário que a classe fundamental se apresente às demais como aquela que representa e atende aos interesses e valores de toda uma sociedade, obtendo o consentimento voluntário e a anuência espontânea garantindo assim, a unidade do bloco social que, embora não seja homogêneo,

se mantém predominante, articulado e coeso.” (MEDEIROUA, 2008)

Nesse contexto, se encontra a Lei Rouanet. Camuflada de política cultural democrática, ela serviu até agora para manter os interesses do grande capital privado. Reforçando essa tese, Ana Maria Amorim chega à conclusão de que no Brasil “a cultura é privatizada”:

“Como afirma Simis, ‘trata-se de uma apropriação gratuita do capital e da cultura pelos interesses privados, e ainda, com a fama creditada à iniciativa privada’. Rubim, citando Dória, diz que ‘um estudo sobre financiamento da cultura mostrou que o uso de recursos sofreu profunda transformação entre 1995, 66% das empresas e 34% de renúncia fiscal, e 2000, 35% das empresas e 65% de renúncia fiscal’. Para Rubim, isso caracteriza que o investimento era público, mas com gerência privada, o que mostra que as políticas de incentivo deixavam de lado a discussão de uma real política pública de cultura, bem como a concepção de cultura a ser adotada”. (AMORIM, 2011, REVISTA, p. 12.)

A matéria da *Revista Trip* traz o resumo desse contexto histórico: “Enquanto o governo vive uma crise no MinC, a rede Fora do Eixo cria uma nova e independente política cultural” (NOGUEIRA, 2011)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARGUELLES, Regis. **O pós-rancor e o velho Estado: uma crítica amorosa à política do Fora do Eixo**, 2 de Fev. 2012. Passa Palavra. Disponível em: <http://passapalavra.info/?p=51886>, acessado em 03/03/2012.

AMORIM, Ana Maria. **A Cultura Privatizada: Políticas de Financiamento Neoliberal: o caso da Lei Rouanet**. In: Dikamba: Diálogo e diversidade. Centro de Estudos Latino Americanos. - V.1, n.1. (Fev. 2011)-.-São Paulo: Centro de Estudos Latino Americanos sobre Cultura e Comunicação, 2011.

_____. **A Cultura Privatizada – Políticas de Financiamento no Brasil Neoliberal: o caso da Lei Rouanet**. São Paulo: Centro de Estudos Latino Americanos sobre Cultura e Comunicação, 2010.

BELLINE, Laís. **Entrevista cedida à autora**, em 10 de fevereiro de 2012.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

_____. Lei Rouanet - Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991. Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8313cons.htm, acessado em 10/02/2012.

_____. Ministério da Cultura. **Manual da Nova Lei Rouanet**, 2010. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/site/wp-content/uploads/2010/01/projeto-15-28jan10-web.pdf>, acessado em 20/02/2012.

CAPILÉ, Pablo. **Adeus, ao Sr. Pereira**. Folha de São Paulo (Ilustrada) 29 Out. 2011. Disponível em <https://cardumecultural.wordpress.com/2011/10/30/adeus-senhor-pereira/>, acessado em 20/02/2012.

CESNIC, Fábio de Sá. **Guia do incentivo à cultura**. São Paulo, Manole, 2007.

COELHO, Teixeira. **Dicionário Crítico de Política Cultural: cultura e imaginário**. São Paulo, Iluminuras, 1997.

COLETIVO FORA DO EIXO. **Balço Fora do Eixo 2011**. Disponível em <http://congresso.foradoeixo.org.br/2011/12/22/fora-do-eixo-2011/>, acessado 20/02/2012.

_____. **Carta de Princípio do Circuito fora do Eixo**. Disponível em: <http://foradoeixo.org.br/institucional/carta-de-principio-do-circuito-fora-do-eixo-2009>, acessado 18/02/2012.

_____. **Mapa de Pontos Fora do Eixo no Brasil – Abril/2012.** Publicação eletrônica [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <anacherulli@terra.com.br> em 25/04/2012.

_____. **Estrutura Organizacional Política FdE.** Apresentação Red Bull 3.pdf. Publicação Eletrônica [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <anacherulli@terra.com.br> em 14/02/2012.

_____. **Modo de Organização Estrutural FdE.** Apresentação Red Bull 3.pdf. Publicação Eletrônica [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <anacherulli@terra.com.br> em 14/02/2012.

_____. **Moradores Fora do Eixo.** Disponível em: casa.foradoeixo.org.br/moradores, acessado 20/02/2012.

_____. **O que é o Fora do Eixo?** Disponível em: <http://coletivosemifusa.blogspot.com/2011/03/o-que-e-fora-do-eixo.html>, acessado em 15/03/2012.

_____. **Portal Fora do Eixo.** Disponível em: <http://foradoeixo.org.br/>, acessado 21/02/2012.

CONGRESSO FORA DO EIXO, IV, 2011, São Paulo. **Fora do eixo 2011.** Disponível em <http://congresso.foradoeixo.org.br/2011/12/22/fora-do-eixo-2011/>, acessado em 20/02/2012.

Economia Criativa – Um conceito mais amplo. Disponível em: <http://www.economiacriativa.com/ec/pt/ec/conceito.asp>, acessado em 10/03/2012.

Indústrias Criativas e Indústrias Culturais. Disponível em: http://www.economiacriativa.com/ec/pt/ec/ind_cria_cult.asp, acessado 15/03/2012.

LENZA, Lenissa. Entrevista feita por publicação eletrônica [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <anacherulli@terra.com.br> em 06/04/2012.

LIEDO, 2007, apud NETO, Manoel Marcondes Macedo; FERREIRA, Luisa Angelete. **Economia da Cultura – Contribuições para a construção do campo e histórico da gestão de organizações culturais no Brasil.** Rio de Janeiro, Ciência Moderna Ltda, 2011.

MEDEIROA, Rosana Muniz de. **Gramsci e a Hegemonia**, 22 Jan. 2008. Disponível em: <http://pt.shvoong.com/social-sciences/1751464-gramsci-hegemonia/>, acessado em 16/03/2012.

MELITO, Adolfo Menezes. **Nem sempre inovar pressupõe investimento pesado.** Gazeta Mercantil, 23 Mar. 2006. Disponível em: <http://www.economiacriativa.com/ec/pt/eventos/gazeta.asp>, acessado em 24/02/2012.

NOGUEIRA, Bruno Tortuga. **Ministério da Cultura**, 12 Maio 2011. Revista Trip. Disponível em: <http://revistatrip.uol.com.br/revista/199/reportagens/ministerio-da-cultura.html>, acessado em 16/03/2012.

PASSA PALAVRA. **A esquerda Fora do Eixo**, 17 Jun de 2011. Passa Palavra. Disponível em: <http://passapalavra.info/?p=41221>, acessado 20/02/2012.

REIS, Ana Carla Fonseca. **Economia criativa: como estratégia de desenvolvimento: uma visão dos países em desenvolvimento**. Organização Ana Carla Fonseca Reis. São Paulo: Itaú Cultural, 2008.

TOKUYIO, Carol. **Entrevista cedida à autora**, em 10 de fevereiro de 2012.

VALEJO, Regina. **Nova Lei da Cultura chega ao Congresso**, 28 de Jan. de 2010, disponível em <http://blogs.cultura.gov.br/blogdarouanet/nova-lei-da-cultura-chega-ao-congresso/> acesso em 15/03/2012.

WEFFORT, Francisco e SOUZA, Márcio. **Um Olhar sobre a Cultura Brasileira**. Rio de Janeiro, Funarte, 1999.